



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 97/2025

, 24 de Junho de 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1708/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 2.586.121,56 (Dois milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e cento e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
002.06.182.0233.10093	CONSTRUIR A SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS	
Cód. Reduzido	793	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Cód. Reduzido	794	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	SUBTOTAL	2.586.121,56
	TOTAL	2.586.121,56



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTY0NTSYOS8WNY8YMDI1I](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTY0NTSYOS8WNY8YMDI1I)